Resolução nº : 10837/2001
Protocolo nº : 381705/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ELCY FERREIRA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00890-6, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente